



## BOLETIM DE RECURSOS HUMANOS – Nº 024

Aracaju, 01 de agosto de 2011.

### SEÇÃO 1

#### Concessão de Licença Prêmio

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 765/2011** – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a JOSIAS MESSIAS DOS SANTOS, C.P.F. nº 201.067.775-72, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão I, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 25 de fevereiro de 2005 a 23 de fevereiro de 2010.  
Aracaju, 15 de julho de 2011.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.  
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

### SEÇÃO 2

#### Enquadramento

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 657/2011** - Torna sem efeito, em parte, Portaria nº 474, de 28 de fevereiro de 1991, que homologa o enquadramento do servidor, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, abaixo relacionado, e a Portaria nº 3766, de 07 de outubro de 1992, que homologa a retificação do enquadramento do mesmo, e enquadra, com base no art. 19 e 31 da Lei nº 2.804, de 01 de junho de 1990, com alterações introduzidas pela lei nº 3.353 de 01 de junho de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.769, de 01 de setembro de 1990, a servidora:  
MARIETE RODRIGUES SANTOS, CPF 235.643.935-87, mudando para o cargo de Executor de Serviços Administrativos, padrão II, mantendo a mesma referência 15, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/1990.  
Aracaju, 18 de julho de 2011.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.  
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

### SEÇÃO 3

#### Licença Médica

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 0866/2011** – Concede a ANA CRISTINA PEREIRA MATOS, C.P.F. nº 835.895.035-72, Oficial Administrativo, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo de Perícia Médica nº 5232/2011, desta Secretaria, no período de 27 de junho de 2011 a 04 de julho de 2011.

**PORTARIA Nº 0867/2011** – Concede a MARCIA MENEZES DE ARAGÃO, C.P.F. nº 256.315.275-53, Médico, 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo de Perícia Médica nº 4985/2011, desta Secretaria, no período de 31 de maio de 2011 a 17 de junho de 2011.

**PORTARIA Nº 0868/2011** – Concede a MARIA ELENILDE PRATA GOIS, C.P.F. nº 286.448.835-34, Oficial Administrativo, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo de Perícia Médica nº 5217/2011, desta Secretaria, no período de 21 de junho de 2011 a 05 de julho de 2011.

**PORTARIA Nº 0869/2011** – Concede a LAURA MARIA GOMES CORREA, C.P.F. nº 077.043.995-00, Economista, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo de Perícia Médica nº 5135/2011, desta Secretaria, no período de 16 de junho de 2011 a 25 de junho de 2011.

**PORTARIA Nº 0870/2011** – Concede a EDILAMAR GOMES DE MATTOS, C.P.F. nº 337.797.837-20, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo de Perícia Médica nº 4924/2011, desta Secretaria, no período de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2011.

**PORTARIA Nº 0871/2011** – Concede a DAVID SOUZA PINTO, C.P.F. nº 272.987.525-53, Executor de Serviços de Manutenção, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo de Perícia Médica nº 5200/2011, desta Secretaria, no período de 28 de junho de 2011 a 26 de agosto de 2011.

**PORTARIA Nº 0872/2011** – Concede a LUCIO ANTONIO PRADO DIAS, C.P.F. nº 076.993.105-78, Médico, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo de Perícia Médica nº 4983/2011, desta Secretaria, no período de 13 de junho de 2011 a 16 de junho de 2011.

**PORTARIA Nº 0881/2011** – Concede a MARCIA MENEZES DE ARAGÃO, C.P.F. nº 256.315.275-53, Médico, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, de acordo com o Laudo de Perícia Médica nº 5370/2011, desta Secretaria, no período de 21 de junho de 2011 a 28 de junho de 2011.  
Aracaju, 19 de julho de 2011.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.  
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

### SEÇÃO 4

#### Majoração

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 873/2011** – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 3294, de 20 de novembro de 2000, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Torna sem efeito a Portaria nº 6866, de 07 de outubro de

1997, e ficam majorados os períodos das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio a GILSON FEITOSA MELO, C.P.F. nº 072.826.725-04, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Procuradoria Geral do Estado, correspondente ao(s) período(s) de 22 de setembro de 1987 a 20 de setembro de 1992, e de 21 de setembro de 1992 a 20 de setembro de 1997, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria”.

Aracaju, 18 de julho de 2011.

**PORTARIA Nº 882/2011** - Torna sem efeito totalmente a Portaria nº 3838, de 01 de agosto de 1995, e em parte a Portaria nº 4758, de 15 de agosto de 2007, respectivamente, e ficam majorados 06 (seis) meses correspondentes aos 1º e 2º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam 09 (nove) meses de Licenças Prêmio a IARA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE MELO, C.P.F. nº 408.969.435-34, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, correspondente ao(s) período(s) de 03 de junho de 1986 a 02 de junho de 1991, de 03 de junho de 1991 a 31 de maio de 1996, e de 01 de junho de 1996 a 30 de maio de 2001, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2010.

Aracaju, 19 de julho de 2011.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.  
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Boletim de Recursos Humanos nº 024**  
**Secretaria de Estado do Planejamento,**  
**Orçamento e Gestão.**  
**Aracaju, 01 de agosto de 2011.**

Publique-se.

José de Oliveira Júnior  
Secretário de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão.

Original assinado e arquivado no Departamento-Geral de Pessoal/SGRH da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**Superintendência Geral de Recursos Humanos**  
**Departamento Geral de Pessoal**

- 1- O Boletim de Recursos Humanos é publicado nos dias 15 e 30 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando se tratar de feriados, pontos facultativos ou finais de semana.
- 2- Somente serão publicadas no Boletim de Recursos Humanos as matérias que forem encaminhadas para o e-mail [brh@seplag.se.gov.br](mailto:brh@seplag.se.gov.br), com antecedência mínima de 3 dias úteis,.
- 3- O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior implicará publicação da matéria do Boletim seguinte.
- 4- Os textos enviados para publicação deverão ser elaborados em *font* CALIBRI, tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.